



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº: 05/2018

ASSUNTO: Solicitação (FAZ)

SERVIÇO: Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

DATA: 19/02/2018

Prezada Senhora Gerente de Relacionamento,

A Câmara Municipal de São João das Missões – MG, por sua representante legal, aqui, Adélia Ribeiro Lopo, eleita para o Biênio 2017/2018, vem através deste, manifestar e solicitar o seguinte:

1 – Em contato telefônico no mês de dezembro de 2017, Vossa Senhoria informou acerca da impossibilidade de comparecer a Reunião designada à época para o dia 14/12/2017; e ainda, manifestou a necessidade de informar detalhadamente os problemas de energia elétrica.

2 - Desta forma, segue abaixo alguns problemas relacionados à energia elétrica no Município:

- Aldeia Itapicuru - Salão Comunitário da Associação, Escola e várias Residências não possuem energia elétrica;
- Aldeia Santa Cruz - Poço Artesiano e várias Residências sem energia elétrica;
- Aldeia São Domingos - Escola, e várias Residências sem energia elétrica;
- Aldeia Morro Falhado - várias residências sem energia elétrica;
- Aldeia Sapé - várias residências sem energia elétrica;
- Aldeia Barra do Sumaré - Posto de Saúde, Escola e várias residências sem energia elétrica;
- Aldeia Itacarambzinho - Escola, Poço Artesiano e várias residências sem energia elétrica;
- Cidade de São João das Missões - Travessa Vicente de Paula, falta de energia elétrica;
- Cidade de São João das Missões - Igreja Adventista do Sétimo Dia Movimento de Reforma, e Rua Idalina Tavares, ausência de postes e energia elétrica.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

3 - Que havendo possibilidade de comparecimento de Vossa Senhoria, podemos designar Reunião, especificamente para tratar acerca dessas demandas, com os Senhores Vereadores e população interessada, no dia 26/02/2018.

4 Cabe mencionar, que a presença de Vossa Senhoria é de grande importância, visto que os esclarecimentos, possíveis soluções para alguns problemas no Município referente a CEMIG – Companhia Energética de Minas Gerais, só poderão ocorrer com a presença de representante da referida empresa.

5 – Ante o exposto, gostaríamos de confirmação da presença através do telefone 38 – 3613 8248 e/ou E-mail: camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br visto que, a permanência da designação de data para a Reunião, depende do comparecimento de Vossa Senhoria e/ou outro representante da CEMIG.

Sem mais para o momento, e renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

São João das Missões – MG, 19/02/2018.

Atenciosamente,

Adélia Ribeiro Lopo - Presidente Da Câmara

Ilma. (s) Senhora (s)

CRISTINA BISPO BARBOSA

Gerente de Relacionamento com o Poder Público da CEMIG.

Avenida Cônego Ramiro Leite, 17, Centro, Cidade de Januária – MG.

CEP: 39400-066

Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000.

Fone/Fax: (38) 3613-8248

E-mail: camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MANGA

Ofício n.º 716/2018/2ª PJ/Manga
Ref: IC n. MPMG-0393.18.000543-0
Assunto – faz comunicado

Manga, 20 de novembro de 2018.


A Sua Excelência a Senhora
Adelia Ribeiro Lopo
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Praça Vicente de Paula, 300, Centro.
39.475-000 - São João das Missões – MG

Senhora Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, apromo-me em informar a Vossa Excelência que foi instaurado nesta Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público o Inquérito Civil nº 0393 18 000543-0, oportunizando-lhe agir conforme entender de direito, no exercício do poder constitucional fiscalizatório (art. 31, da CF/88). SOLICITO, ainda, que Vossa Excelência proceda a entrega dos Ofícios n. 717 a 724/2018/2ª PJ, aos respectivos vereadores desta Câmara, para ciência e conhecimento dos fatos.

DESCRIÇÃO DA APURAÇÃO: Apuração de possíveis atos de improbidade administrativa decorrentes da ausência habitual ou atrasos dos repasses das contribuições previdenciárias, pelo Município ao Instituto Municipal dos Servidores Públicos de São João das Missões/MG, descontadas em folhas dos respectivos servidores públicos, desde a criação deste.

Atenciosamente,


Guilherme de Sales Gonçalves
Promotor de Justiça